

**PORTARIA Nº 237/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tome as providências cabíveis para a abertura de Processo na modalidade de Dispensa de Licitação, visando contratar os serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os membros da Banda Marcial Municipal.

A despesa correrá a conta da seguinte rubrica consignada no orçamento vigente conforme abaixo:

0305.13.392.0282.2026 – 3390.39.00.00.00.00 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURID

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 12 de julho de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz  
Assessor Geral